

Trabalhista

Ministério do Trabalho e Emprego / Gabinete do Ministro - PORTARIA MTE Nº 717, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 11.513, de 1º de maio de 2023, por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2023, acerca da regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas.

Link de acesso: <https://tinyurl.com/mrapddsk>